

<b>FICHA DE META DADOS – CEDIM 2019/1</b>	
<b>Nome da Pasta</b>	Fotografias sobre violência no campo
<b>Autor/Instituição</b>	Cúria Diocesana
<b>Número de Documentos</b>	91
<b>Quantidade e tipo de documentação</b>	Fotografias
<b>Dia/ Mês/Ano</b>	Anos 1980
<b>Formato</b>	A4
<b>Resumo</b>	O documento é composto por um conjunto de fotografias que demonstram uma onda crescente de violência no campo. Um dos personagens assassinado citado foi Padre Josimo.
<b>Palavras-Chave</b>	Crime; Campo; Violência; Fotografia; Padre Josimo; Bico de Papagaio
<b>Notas explicativas</b>	Documento em bom estado de conservação.

## VIOLÊNCIA NO CAMPO/CRIMES POLÍTICOS

João Roberto Ripper

O Brasil nunca sofreu em sua história tantos crimes políticos como nos últimos três anos. A questão agrária tem levado nosso país a uma realidade de sequestros, prisões, torturas e assassinatos que já supera em numero os crimes ocorridos por questões políticas em períodos - como os mais negros da nossa história.

Todos esses crimes são acobertados pela conivência do governo que teima em não reconhecê-los como políticos. Os crimes são encarados - de forma comum e maioria não tem sequer registro. Em todo o sul do Pará grande parte de Goiás e Maranhão sequer através das funerárias pode se - ter um controle dessas mortes e até os Coveiros são biscateiros.

De 64 a 86, oficialmente, mais de 1200 trabalhadores foram assassinados e é incontável o nº de presos e torturados por causa da luta pela reforma agrária. Nos últimos três anos o índice mortes triplicou: de um morto a cada tres dias passou para um morto por dia. Em 86, a tendência era de este numero disparar. Entretanto a morte do Padre Josimo, as mudanças políticas no país e o período pré-eleitoral diminuiu o nº de assassinatos. Diminuíram as mortes mas acirraram-se as lutas políticas pela posse da terra. Nesses anos de 85 e 86 a violência se caracterizou por ser mais seletiva, escolhendo as vítimas entre as lideranças das matas, dos sindicatos e dos apoios (advogados, padres, freiras e agentes patorais). Além de seletiva, passou a ser generalizada, atingindo mulheres e crianças, com requintes de crueldade e sadismo. Os pistoleiros passam a ser contratados em bando e a receber premios pela quantidade e qualidade de seus crimes. Um exemplo claro são os irmãos Guedes: acusados de mais de 40 crimes, hoje estão soltos e ganharam terras próximas ao povoado Gogó da Onça, onde praticaram junto com pistoleiros do bando de Sebastião da Terezona uma verdadeira chacina. Suas vitimas tinham a orelha esquerda cortada, corpos % queimados e eram esquartejados. Várias pessoas denunciam a existência de um cemitério clandestino com mais de vinte corpos de trabalhadores rurais. O acesso ao local é praticamente impossível, dizem os habitantes do município de Xinguara, pois passa pelas terras dos pistoleiros. Só em 1985 mais de cem policiais goianos trocaram a farda para trabalharem em milícias privadas, ganhando salários tres vezes maiores que os soldos que recebiam, segundo dados da própria policia militar.

Ao empregar a mesma tática da época do Brasil Colônia, esquarterjando, queimando, mutilando e expondo o requinte dos crimes, além de espalhar o medo, os latifundiários visavam um recuo na resistência e na organização do camponês. Não adiantava mais o lavrador ser corajoso, destemido, pois não era mais só a sua vida que estava em jogo e corria perigo, mas a da sua mulher e filhos. De certa forma o objetivo foi alcançado, pois os trabalhadores rurais diminuíram as ocupações e ficaram com a organização e a resistência um pouco enfraquecidas. Contudo, passado o impacto eles se rearticularam e cresceram muito na organização sindical e no processo de ocupação das terras e resistência nas matas.

Em 86, mudou o tipo de violência. O momento político era delicado: Padre Josimo Tavares foi assassinado, aproximava-se o período pré-eleitoral e a U.D.R. foi fundada com um discurso de fachada não violenta

embora tivesse sido criada para financiar não só as lutas políticas e jurídicas mas para também assegurar a preservação do latifúndio pela-força. Era um momento portanto, em que os assassinatos tinham que diminuir para dar lugar a uma ação política, jurídica e policial. Tudo tinha - que ter a capa da legalidade e o estigma da violência tinha que ser substituído pelo caráter ilegal das invasões. Surgiram todos os tipos de despejos e prisões e proliferaram os processos nas comarcas: delegados não concursados, advogados promotores e juizes fizeram o milagre da transformação dos processos privados em crimes públicos contra a propriedade privada.

O poder público já definiu claramente o seu lado e a policia, tanto militar quanto federal, transformou-se em braço armado do latifúndio. A União Democrática Ruralista (UDR) utiliza-se do aparato legal-juizes, promotores, delegados, Policia Militar e conta com o apoio informativo e, muitas vezes, operativo do próprio GETAT (Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins) para promover despejos com queimas de casas, roças, prisões e torturas. Enfim, voltou-se a usar a mesma tática do período da ditadura: os pistoleiros ficam guardados para uma nova etapa e a policia entra em ação com um respaldo legal e com o incentivo do Planalto Central e o aval do próprio Presidente Sarney, que apresenta um projeto de lei onde deixa claro que invasão é crime. Antes de ser lei, já está posto em prática e, além de acobertar os crimes pela luta da terra, transforma as vítimas em réus submetendo trabalhadores rurais que nunca tinham passado por uma delegacia ao exame geral fichados como criminosos.

A luta dos trabalhadores e das entidades de apoio é no sentido de conseguir junto à ONU, à Organização Internacional dos Direitos Humanos e à Anistia Internacional, a caracterização desses crimes como crimes políticos.

O quadro da violência no campo ameaça ficar ainda pior, pois além do poder constituído servir de braço armado do latifúndio, depois do período eleitoral e ainda sem ter terminado a apuração de votos em alguns estados como Pará, Goiás e Maranhão voltam à cena os pistoleiros e o crime organizado. Existe uma guerra civil no campo e uma luta de classes absolutamente clara.

Dos 570 milhões de terras cadastradas na superficie brasileira 400 milhões estão sob o controle do latifúndio - sendo que ni mínimo 250 milhões de hectares são terras devolutas e 32,5 milhões de hectares de terras são de estrangeiros no Brasil. O latifúndio invade 83% de nossas terras. Quatro por cento desse latifúndio, pertencem aos grandes latifundiários, que detêm 67% das terras, enquanto 71% dos donos das terras são pequenos proprietários e detêm apenas 10,9% das terras. As pequenas propriedades, segundo o próprio IBGE, são responsáveis por mais da metade da produção agrícola do nosso país.

Toda a população de Eldorado e Curionópolis (Marabá-PA) é alimentada pela produção dos posseiros. Como presente de natal, mais de 600 famílias foram despejadas de suas casas e tiveram as roças queimadas quando legalmente só 18 posseiros poderiam ter sido despejados. Isso exemplifica um quadro que se repete no Maranhão em Goiás e no Pará. Os trabalhadores se organizaram e não estão mais dispostos a resistir pacificamente, embora não se tenha completado um período. Na Nova República, apesar de toda a propaganda, se desapropriou 4 vezes menos terras que nos tempos da ditadura.

## O Bico do Papagaio

Carlos Carvalho

Não fosse pelo assassinato do Padre Josimo Lavares, ocorrido no dia 10 de maio de 1986 em Imperatriz no Maranhão, e pela visita da Nova-República - representada pelo próprio presidente José Sarney e pelo Ministro da Justiça Paulo Brossard, a região do Bico do papagaio permaneceria como sempre esteve, mergulhada em seus problemas e no silêncio de suas mortes que não atingem as capitais do sul com a rapidez que deveria.

Encravado no extremo norte de Goiás, sul do Pará e sudoeste do Maranhão, o Bico sofre ainda de uma espécie de síndrome do Araguaia, local dos focos guerrilheiros e sua repressão durante a década de setenta. Como consequência, a organização dos trabalhadores rurais sempre recebeu uma carga muito forte por parte de todos os governos que se sucederam durante a ditadura militar. Qualquer tentativa de fundação de sindicatos locais ou a aplicação de leis trabalhistas foi eliminada radicalmente fazendo com que algumas lideranças que surgiam fossem eliminadas ou obrigadas a abandonar a região numa última estância de preservar a própria vida. Ainda hoje, a dificuldade está relacionada ao fato de as opções partidárias dos trabalhadores serem discriminadas pelos que detêm a política local numa clara tentativa de isolá-los em suas dificuldades regionais. É como se aquele pedaço de terra não fizesse parte do Brasil, e tivesse necessariamente que viver de acordo com os moldes políticos e partidários que melhor convêm aos anseios do latifúndio. Reuniões sindicais dos trabalhadores são comumente ameaçadas pela presença de pistoleiros contratados por fazendeiros e encarregados de impedir qualquer tentativa de organização sindical.

Embora a lista de assassinatos e violências praticadas contra o trabalhador rural cresça na proporção em que se expande o latifúndio, o que se nota é que a inexistência de justiça e legalidade encontrou morada no Bico e periga em fazer jurisprudência. A falta de uma política agrícola e de um plano de reforma agrária para a região só fornece mais lenha para a fogueira em que o latifúndio submete o trabalhador rural. Lavradores que há muitos anos trabalham nas terras da região se vêem de repente obrigados a defendê-las da chegada de grileiros que com o apoio do capital e da política local procuram com avides pedaços de terra que sirvam para alimentar a especulação financeira e matar de fome o trabalhador, aumentando assim a procissão dos sem-terra que dançam de um lado para o outro no interior do país. Relatos pessoais dos trabalhadores nos fornecem um quebra-cabeça onde a dificuldade maior não está em encontrar os seus pares, mas sim um sentido lógico para a situação deles.

Espremidos entre poucas opções, os trabalhadores mantêm, entre outras coisas, esquemas de produção que na verdade legitimam a exploração da mão de obra de maneira desrespeitosa que beira à legalização do escravismo. A brocagem da terra é um exemplo que se tem mostrado prejudicial tanto para ela (terra) como para quem nela trabalha. Esta consiste na derubada, queima e roça, o que obriga o trabalhador a aceitar o que a natureza do solo lhes impõe por causa da pouca fertilidade que este método gera. O intervalo entre uma produção e outra é de geralmente dois a três anos e muitas dessas produções são contratadas entre o lavrador e aquele que se diz dono da terra, num sistema conhecido na região como "renda". Na

verdade, o grileiro permite que o trabalhador plante somente uma cultura (quase sempre o arroz) e ao final da produção, recebe o pagamento em sacas. Caso a produção sofra algum revés ou não resulte suficiente para ambas as partes, o trabalhador é obrigado a comprar um determinado nº de sacas calculadas em função dos hectares plantados para "honrar o pagamento" junto ao "fazendeiro". Por outro lado, embora existam exemplos de tentativas de outras culturas como a cana, o café e até a produção do mel, o desenho agrícola da região ainda está baseado no arroz, feijão e mandioca.

A grilagem mantém sob controle hoje, cerca de 90% das terras do Bico. A terra assim inexplorada, improdutiva e concentrada, permanece nas mãos de aproximadamente 85 grileiros, enquanto 15 mil trabalhadores vivem sem terra. Pouco títulos e demarcações tem sido entregues ou feitos, para trabalhadores posseiros que vivem, há anos, em pequenas áreas de 2 a 20 - alqueires. Simultaneamente, grileiros também recebem títulos referentes a áreas já ocupadas há muitos anos por posseiros. A tática utilizada - colocar a terra em nome de parentes e amigos - garante o aspecto legal de propriedades, à primeira vista, menores. Na realidade, grandes latifúndios.

A conivência também por parte dos órgãos do governo federal está no flagrante desserviço que alguns destes órgãos prestam. Não há por parte de nenhum trabalhador a menor confiança na Polícia Federal, no GETAT (Grupo Executivo de terras do Araguaia e Tocantins) ou no INCRA. O desrespeito à individualidade e aos direitos humanos parecem fazer parte da folha corrida destes órgãos que estão invariavelmente envolvidos em conflitos que jamais são solucionados. A violência é constante e cotidiana, faz parte do dia-a-dia de cada família de trabalhadores. Por outro lado, o grileiro titulado - agora "fazendeiro" - e também grileiros não titulados, tem o poder da polícia e da sua própria milícia, não só para defender a terra recebida injustamente, mas também para tomar a pouca terra que o posseiro conquistou trabalhando duramente. Das 19 áreas em litígio, apenas 4 foram desapropriadas pelo governo e, dessas poucas, em nenhuma se resolveu o conflito ou se exterminou a violência. O GETAT, órgão encarregado da questão agrária na região, vem forçando famílias de trabalhadores a aceitarem títulos de cinco alqueires como seu direito de propriedade, quando a própria lei determina um mínimo de 21 alqueires para que uma família de quatro adultos possa sobreviver da terra nesta região.

#### O Padre Josimo

O padre Josimo Tavares é uma presença marcante em todos os lugares que se possa ter acesso na região do Bico do papagaio. Sua morte enlutou as casas dos lavradores e manteve acesa a ira dos policiais e das autoridades que insistem em perseguir lavradores e mulheres indefesas. As pessoas que veem do sul não podem a princípio compreender o significado da vida e da morte de Josimo para aquela gente que ele sempre defendeu. Seu carisma, sua liderança mesmo depois de morto é motivo de estudo e respeito, nunca de ações ofensivas. Ao tentar enxovalhar sua memória, como tentou fazer a polícia federal na recente "ação de desarmamento" realizada por ordem do Ministério da Justiça, apenas criou-se mais condições para que a violência continue. O trabalhador, ferido em seu brio, segura um ódio impotente que pode explodir a qualquer momento. Não cabe aqui entrar no mérito do que Josimo significou para o posseiro e para o latifúndio. Mas o lavrador, que teve no padre Josimo um exemplo de luta e de coragem, reinvindica o direito de, pelo menos preservar sua memória. Na ação de desarmamento, os policiais federais descarregaram suas iras em cartazes que

lembram Josimo, sob a alegação de que eram cartazes de um padre terrorista. Em todos os povoados, sem exceção o "desarmamento" começou pelas casas que exibiam estes cartazes. Em muitas casas, sob ameaças, as mulheres foram obrigadas a elas mesmas retirarem cartazes e poesias de Josimo das paredes de suas salas. Sedes de sindicatos tem sido invadidas à caça de cartazes numa tentativa desesperada de se apagar a memória do padre. Isto está gerando um efeito contrário, pois os trabalhadores estão revoltados e se sentem feridos no seu direito de reverenciar um líder morto. Todas as crianças sabem alguma de suas poesias e contam "causos" do Josimo. Padre Josimo foi como eles um menino pobre, negro e desprotegido. Com eles Padre Josimo comungou a mesma moradia e mesma comida. E foi por que resolveu defendê-los que ele sofreu perseguições, foi baleado e por fim morto. Com tanta coisa em comum, parece justo e humano que "Josimo" continue a fazer parte do cotidiano de um povo que tem muito pouco em que se apegar. O que não parece justo é que o Governo Federal continue permitindo toda sorte de desmandos por parte da policia federal em desrespeito à memória de alguém que já não está mais aqui para se defender.





A ②

**ATENÇÃO:** - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGÊNCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

**João Roberto Ripper / F 4**  
Crédito Obrigatório





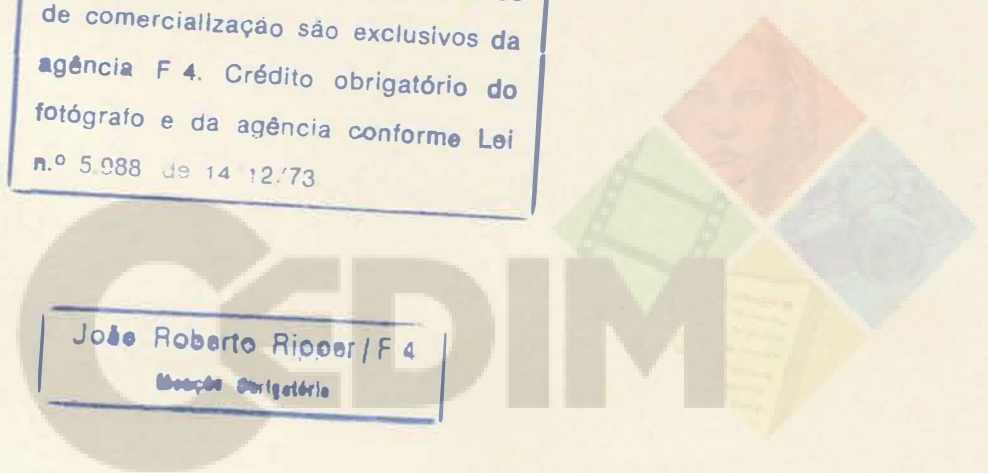


A P

AGENCIA F 4  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou  
qualquer cessão desta foto. Direitos  
de comercialização são exclusivos da  
agência F 4. Crédito obrigatório do  
fotógrafo e da agência conforme Lei  
n.º 5.988 de 14/12/73

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório





ATENÇÃO: - É proibida a venda ou  
qualquer cessão desta foto. Direitos  
de comercialização são exclusivos da  
agência F 4. Crédito obrigatório do  
fotógrafo e da agência conforme Lei  
n.º 5 988 de 12/73

604

**AGENCIA F 4**

Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
C.E.P. 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório





A3

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório

**CEDIM**





ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei nº  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGENCIA  
ANGULAR

CEDIM





A-9

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório



# MÁRTIRES: SEMEADURA da LIBERTACAO!

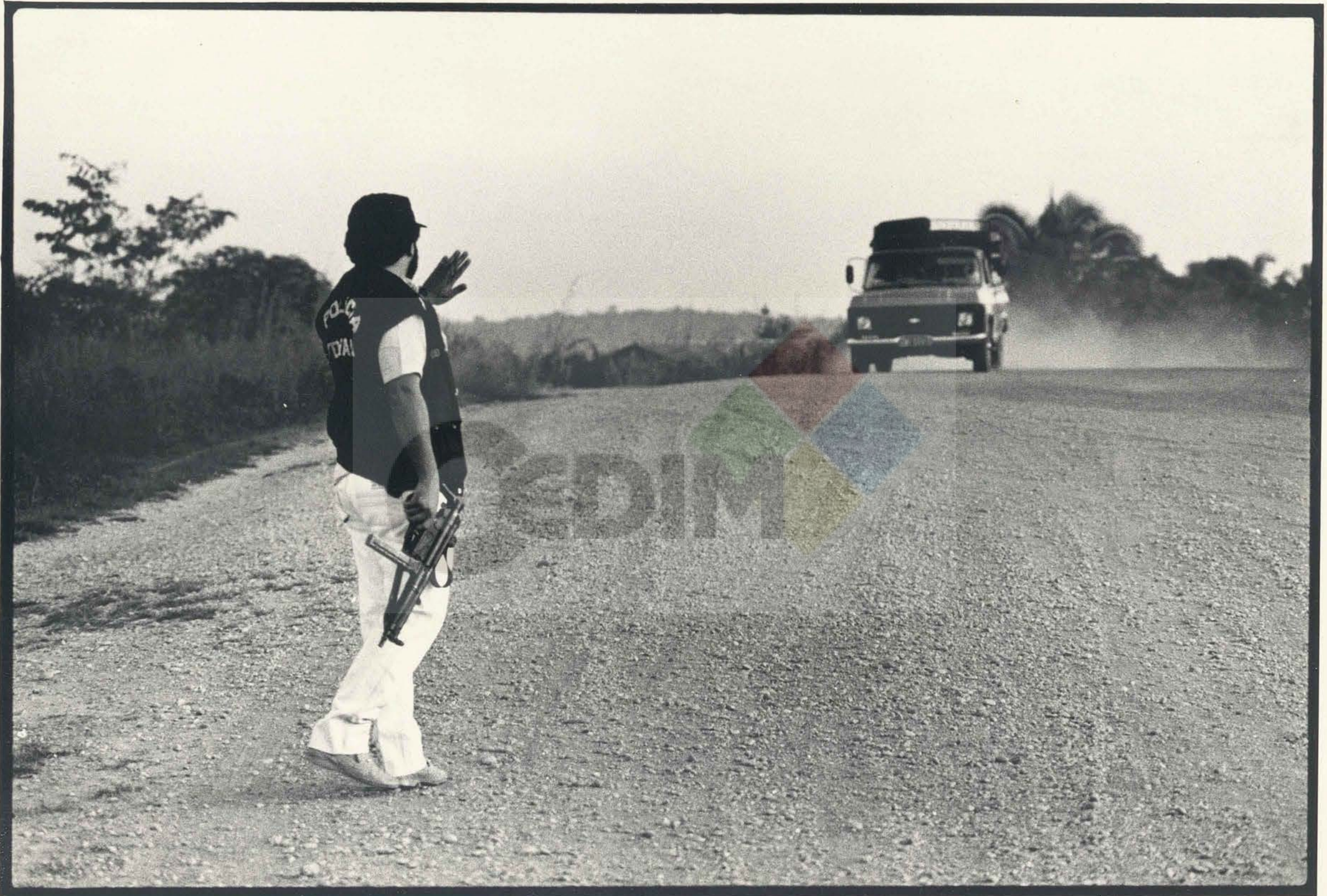


c 37

ROMARIA DOS MÁRTIRES, POR OCASIÃO  
DO 10º ANIVERSÁRIO DA MORTE DO  
PADRE JOÃO BOSCO PENIDO. (1986)  
RIBEIRÃO BONITO - MATO GROSSO

FOTO WALTER SANCHEZ/AGIL

CEDIM



28

C 28

OPERAÇÃO DE DESARMAMENTO DA  
POLÍCIA FEDERAL (1986)  
BICO DO PAPAGAIO (NORTE DE GOIÁS)

FOTO ANDRÉ DUSEK/AGIL

CEDIM



ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-78.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGENCIA  
ANGULAR



PERMANÊNCIA

QUARTO PARA  
CARTEIRAS DE  
IDENTIDADE  
DAS 08:00 - 13:00

**CONCURSO PÚBLICO  
PARA ADMISSÃO AOS  
CURSOS DE FORMAÇÃO  
POLICIAIS MILITARES**

**SEJA UM DOS  
INTEGRANTES DA  
BRIGADA POLÍCIA  
MILITAR DO PARÁ**

**INSCREVA SE LOGO NO CONCURSO PM/PA**

Em Belém: Quarta do Comércio Oeste  
Av. Almirante Barroso, 247 - 66050-140  
No Interior: Quilombo PM/PA Desempenho PM  
Rua Sardenha, 4 - Marabá

<b>PARA A INSCRIÇÃO O CANDIDATO PRECISA:</b>	<b>OPRECEMO-LHE:</b>
- Carteira de identidade - Carteira de registro de profissão de advogado - Carteira de registro de profissão de engenheiro - Carteira de registro de profissão de médico - Carteira de registro de profissão de dentista - Carteira de registro de profissão de farmacêutico	- 2 (dois) cartões de fotografia 3x4 cm - 2 (dois) cartões de fotografia 4x6 cm - 2 (dois) cartões de fotografia 5x7 cm - 2 (dois) cartões de fotografia 6x8 cm - 2 (dois) cartões de fotografia 7x9 cm - 2 (dois) cartões de fotografia 8x10 cm

CEDIM



15 B

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGÊNCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Mênção Obrigatória





ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

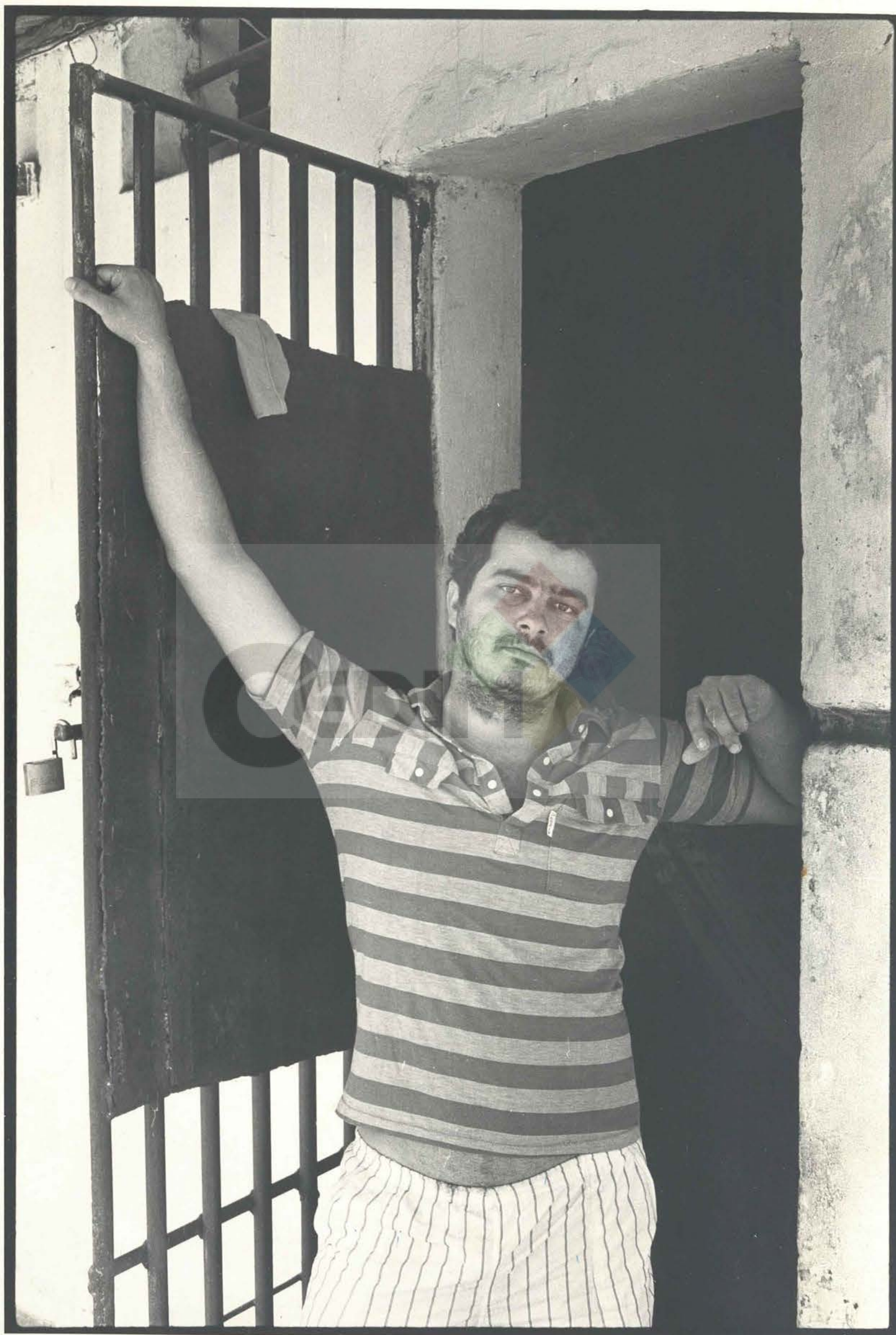
**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório

**CEDIM**







B 26

GERALDO RODRIGUES DA COSTA,  
ASSASSINO DO PADRE JOSIMO,  
PRESO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE  
IMPERATRIZ - MARANHÃO (1986)

FOTO ANDRÉ DUSEK/AGIL







30

MANIFESTAÇÃO DOS "SEM TERRA"  
EM FRENTE AO PALÁCIO DO PLANALTO  
BRASÍLIA - DF (1986)

FOTO KIM-IR-SEN/AGIL



413



EDIM

29

MISSA DOS "SEM TERRA"  
NA CATEDRAL  
BRASÍLIA - DF (1986)

FOTO DUDA BENTES/AGIL

CE  
DIM



FAZENDEIROS COM O  
SILÊNCIO DO GOVERNO  
MATAM O PADRE JOSIM

AV

c 32

ROMARIA DOS MÁRTIRES, POR OCASIÃO  
DO 10º ANIVERSÁRIO DA MORTE DO  
PADRE JOÃO BOSCO PENIDO. (1986)  
RIBEIRÃO BONITO - MATO GROSSO

FOTO WALTER SANCHEZ/AGIL

**CEDIM**



ANGULAR

RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198

CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei nº  
5988 de 14-12-73

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

CARLOS CARVALHO/ANGULAR

CEDIN

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

LD







ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988 de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**

Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Mencão Obrigatória



44 B  
701



(B)

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

AGÊNCIA F 4  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

C Levy Moraes / F4  
Munção Córregatória.





ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**

Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

C Lewy Moraes / F4  
Mação Obrigatória.





A3

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório







20

ANGULAR

RUA CHUI, N.º - PARAISO

CEP 04104 - TEL. 283-2840

(C) 198

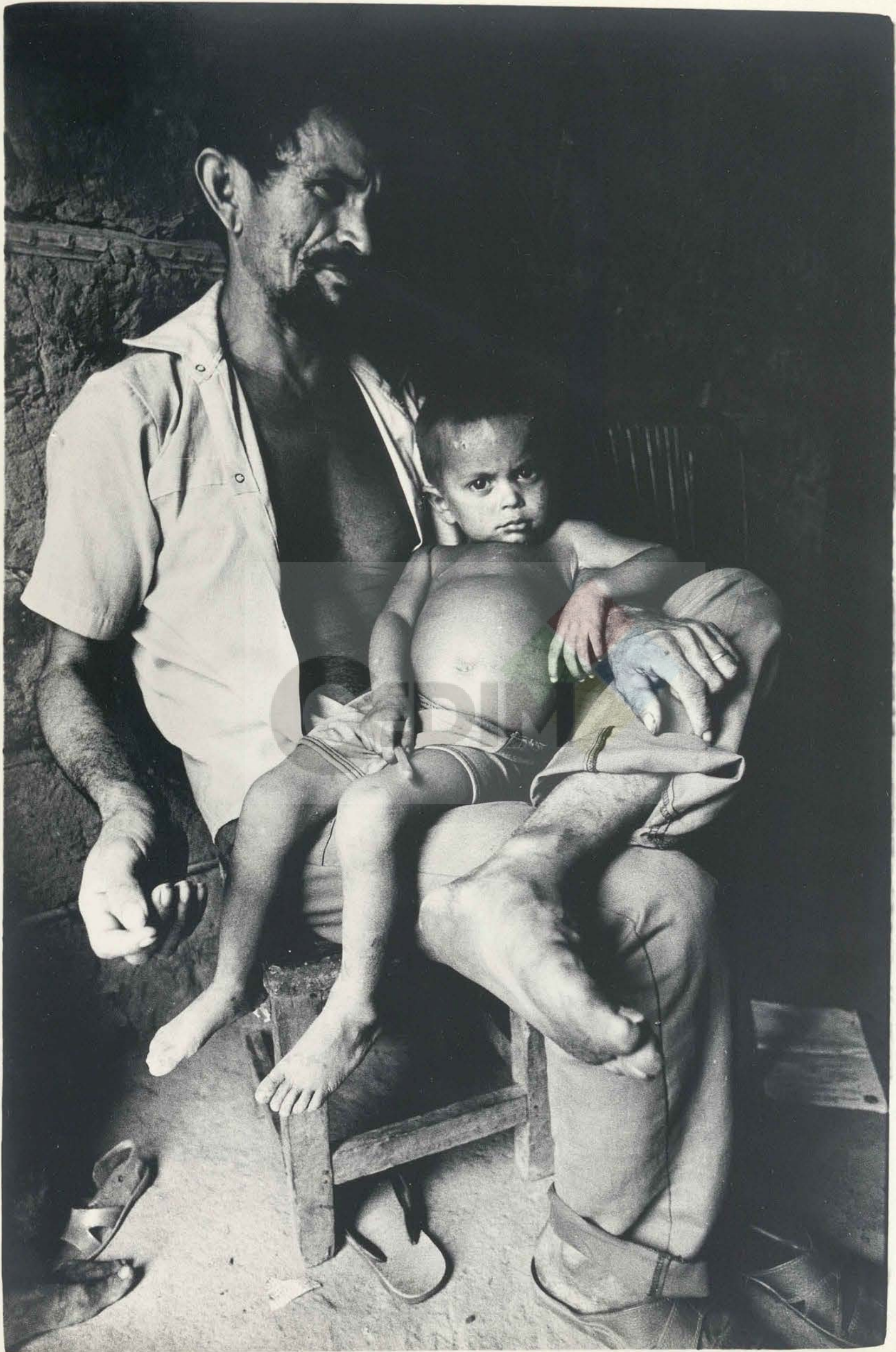
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei nº  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

CEDIM



**ANGULAR**  
RUA CHUI, N.º - PARAÍSO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei nº  
5988 de 14-12-73

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

**CEDIM**

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

AS D



ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGÊNCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório



©c



A 4

**ATENÇÃO:** - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Cessão Obrigatória







12e

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório

**CEDIM**





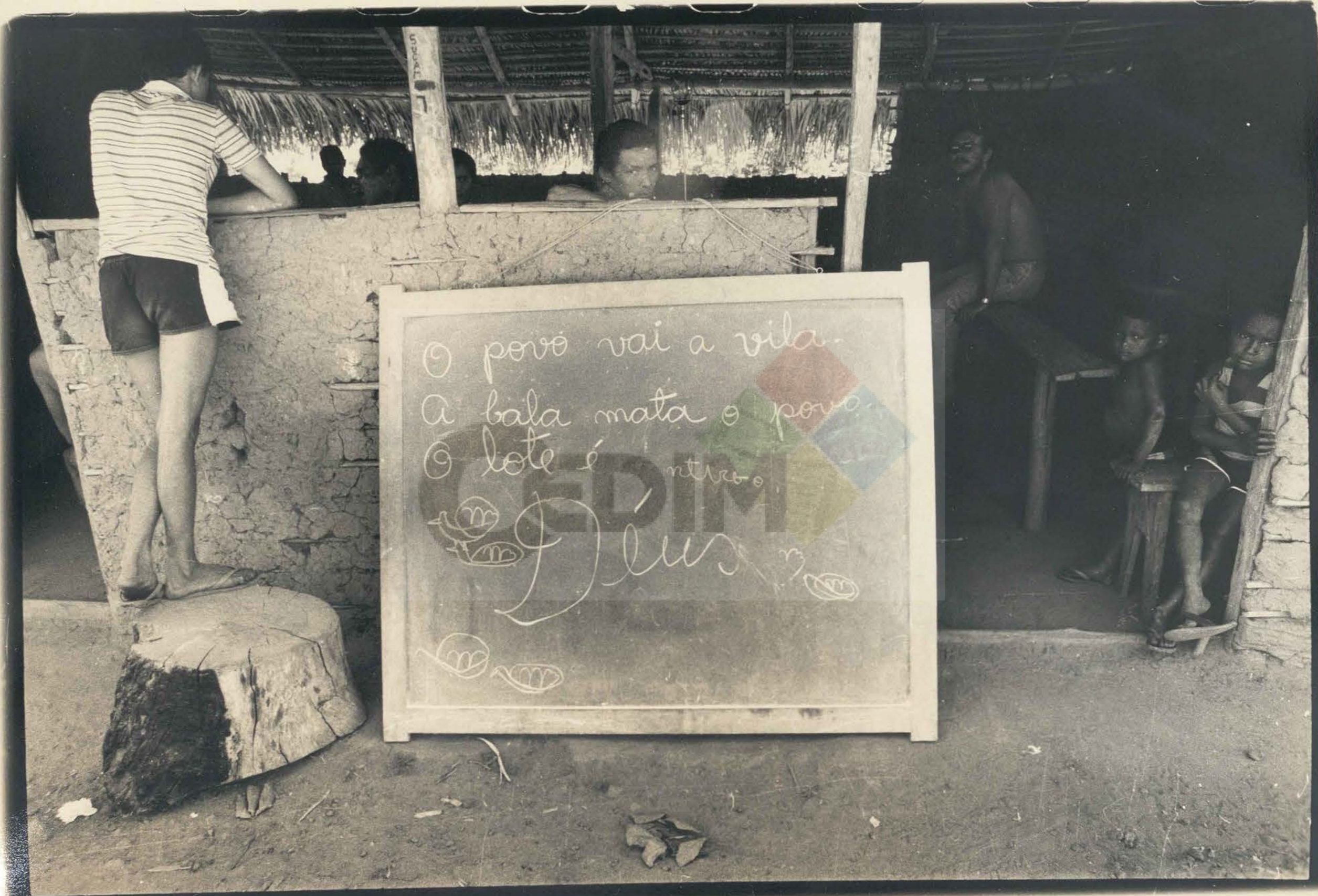
167

**ATENÇÃO:** - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório





O povo vai a vila  
A bala mata o povo.  
O lote é entre os

Plus



CEDIM



**ANGULAR**  
RUA CHUI, N.º - PARAI  
CEP 04104 - TEL. 283 2840  
(C) 198  
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei -  
5988 de 14-12-73

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

80 D





20

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGÊNCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório





ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAÍSO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei nº  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGENCIA  
ANGULAR

50 D



c 34

ÍNDIOS XAVANTES TENTAM DEMARCAR  
SUAS TERRAS E SÃO AMEAÇADOS POR  
JAGUNÇOS DE FAZENDEIROS  
VOLTA GRANDE - MATO GROSSO (1985)

FOTO MILTON GURAN/AGIL





B 24

ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAÍSO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
MARCOS ROSA/ANGULAR  
Creditação Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR





B 25

ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
MARCOS ROSA/ANGULAR  
Creditação Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

CEDIM



C-35

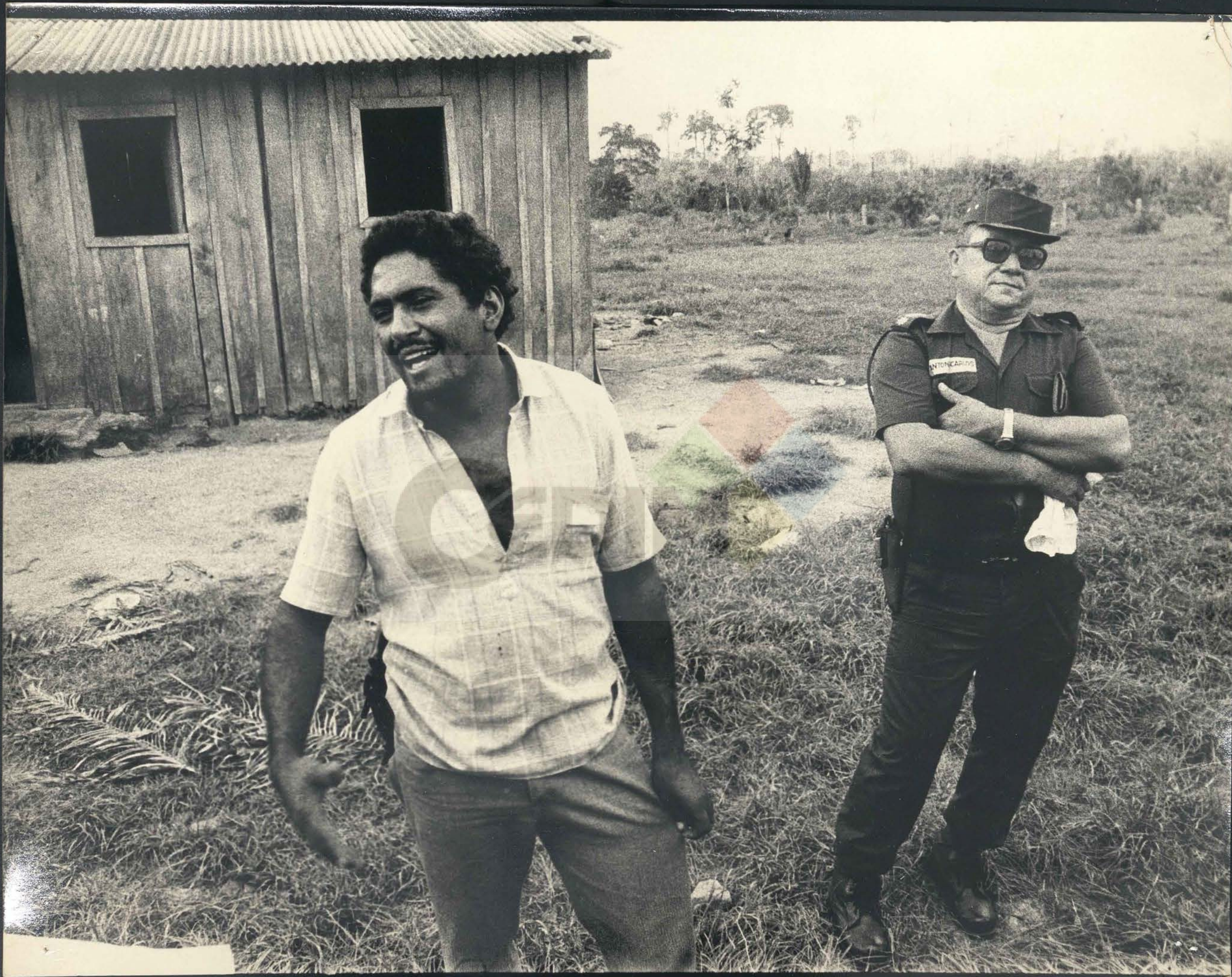
AGIL FOTOJORNALISMO

SRTN Ed. Brasília Radio Center Salas 30-9-31  
Tel: 225-2925 Telex (061) 2257 - C Postal 04.0177  
CEP 70 710 - Brasília - DF.

© 1984 FOTO ANDRÉ DUSEK / AGIL

CREDITAÇÃO OBRIGATÓRIA - Lei nº 5988 de 14.12.77

ARMAS APREENHIDAS PELA "PF" - IMPERATRIZ MA



B 13

**ATENÇÃO:** - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988 de 14/12/73

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório





33/c

POSSEIROS DESPEJADOS DA FAZENDA  
PAU SECO. MARABÁ - PARÁ (1981)

FOTO JULIO BERNARDES/AGIL

CEDIM





C-30

ATENÇÃO: - É proibida a venda ou qualquer cessão desta foto. Direitos de comercialização são exclusivos da agência F 4. Crédito obrigatório do fotógrafo e da agência conforme Lei n.º 5.988, de 14/12/73.

**AGENCIA F 4**  
Rua Barão do Flamengo, 22 gr 503  
Flamengo - Rio de Janeiro  
CEP 22.220

João Roberto Ripper / F 4  
Crédito Obrigatório



*[Handwritten signature]*



23

**ANGULAR**  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
MARCOS ROSA/ANGULAR  
Creditação Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-73.

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73



B 22

ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
MARCOS ROSA/ANGULAR  
Creditação Obrigatória - Lei n.º  
6988 de 14-12-78

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGENCIA  
ANGULAR





BRI

ANGULAR  
RUA CHUI, N.º - PARAISO  
CEP 04104 - TEL. 283-2840  
(C) 198  
MARCOS ROSA/ANGULAR

Reprodução Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

PROIBIDA  
REPUBLICAÇÃO  
SEM AUTORIZAÇÃO  
PRÉVIA DA AGÊNCIA  
ANGULAR





3D

**ANGULAR**

RUA CHUI, N.º - PARAISO

C.P. 04104 - TEL. 283-2840

(011) 198

CARLOS CARVALHO/ANGULAR

Creditação Obrigatória - Lei n.º  
5988 de 14-12-73.

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

**CED**

CRÉDITO OBRIGATÓRIO  
DO FOTÓGRAFO E DA  
AGÊNCIA CONFORME  
LEI 5988 DE 14/12/73

Reforma Agrária Já! Frei Leonardo Boff e posseiros da Fazenda Anoni em caminhada de 400 kms. até Porto Alegre. Novo Hamburgo, Jun/86

Crer em Deus é crer na vida de todos, especialmente na vida do pobre. Crer em Deus não permite compactuar com a morte dos pobres nem sublimar suas misérias em nome da cruz ou de uma vida futura. Onde se agride a vida, agride-se a Deus. Onde o Cristianismo não expande a vida, não anima a vida, onde as práticas dos cristãos e seus hierarcas não criam espaço para a vida e para aquilo que mostra a presença da vida que é a alegria, a liberdade e a criatividade, então deve-se perguntar qual Deus se anuncia e se adora. Do livro "Do lugar do pobre", Frei Leonardo Boff, petrópolis, 1984.

Carlos Carvalho/Angular



CEDIM  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ